

PORTARIA N.º 1702, de 18 de outubro de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **AVERBAR**, com amparo no art. 119, inciso I, da Lei n.º 6.677/94, o tempo de serviços prestados pelo docente **HÉLIO ALEXANDRE DA SILVA**, cadastro n.º 72.553193-4, lotado no Departamento de Filosofia e Ciências Humanas - DFCH, Campus Universitário de Vitória da Conquista, referente aos serviços prestados à Universidade do Estado da Bahia - UNEB, no período de **26/06/2012 a 12/06/2013**, perfazendo um tempo total para averbação 352 (trezentos e cinquenta e dois) dias, ou seja, 11 (onze) meses e 18 (dezoito) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12/09/2016.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR